

# COMUNICADO AO MERCADO

## HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-005, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos do artigo 41, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e do artigo 37 do regulamento vigente do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

A partir desta data (inclusive), **iniciou-se o período para exercício do direito de subscrição de sobras e montante adicional** no âmbito da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (respectivamente, "Oferta" e "Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional"), destinado aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), podendo abranger volume equivalente a até o montante máximo da Oferta, qual seja, até R\$ 299.999.891,73 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), já considerando o Lote Adicional (conforme definido no Fato Relevante). O envio de ordens é **até o dia 12/06/2024 na B3 e 13/06/2024 no Escriturador**.

Segue abaixo o cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM Data de divulgação deste Anúncio de Início	15/05/2024
2	Data de corte para identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	20/05/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	22/05/2024

4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador	04/06/2024
5	Início do recebimento de ordens dos Investidores Profissionais	04/06/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	05/06/2024
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	06/06/2024
8	Início do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	07/06/2024
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	12/06/2024
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	13/06/2024
11	Data de liquidação de Sobras e Montante Adicional	19/06/2024
12	Divulgação do comunicado de encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional	19/06/2024
13	Data de realização do Procedimento de Alocação	20/06/2024
14	Data de liquidação da Oferta	25/06/2024
15	Data máxima para o encerramento da Oferta	11/11/2024

O Material Publicitário com informações a respeito da alocação pretendida e demais documentos da Oferta podem ser acessados no nosso site do Fundo, pelo [link](#). Maiores detalhes sobre a Oferta e sobre o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional podem ser encontrados no Fato Relevante divulgado pelo Fundo em 15 de maio de 2024 (“Fato Relevante”).

**LEIA O MATERIAL DE APOIO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA. MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.**

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de junho de 2024

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e **HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Administrador e Gestor, respectivamente, do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**